

das novas ações. Em janeiro de 2011, ficaram concluídas as Ofertas da Sporting SAD, que se encontram integradas no âmbito do processo de reestruturação financeira do Grupo SCP, e nas quais o Banco foi “Coordenador Global Conjunto” na sua organização e montagem, que consistiram num aumento de capital de até 18 milhões de euros e numa emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis em ações da Sporting SAD de até 55 milhões de euros, em ambos os casos realizadas através de Oferta Públicas de Subscrição, com reserva de preferência para os acionistas. Em setembro de 2011, o Banco foi igualmente “Coordenador Global Conjunto” na organização e montagem do aumento de capital da Inapa de até 75 milhões de euros, realizado através de uma oferta pública de subscrição de ações preferenciais sem voto, com reserva de preferência para acionistas.

Em 2011, o Millennium investment banking manteve um papel ativo em operações de *structured finance*, sendo de destacar as operações de reestruturação relacionadas com o Grupo Visabeira/Vista Alegre, e o apoio prestado à recomposição acionista do Grupo ETE, um dos maiores operadores portuários e de transporte marítimo de Portugal. Também de mencionar a conclusão da reestruturação de um financiamento sindicado do Grupo Multi Corporation (*player* relevante no setor imobiliário europeu). Manteve-se igualmente um acompanhamento próximo da carteira de *loans outstanding*, que atinge aproximadamente 2,3 mil milhões de euros, sendo ainda de referir o esforço dedicado à obtenção de liquidez a partir de componentes da carteira.

Na área de negócio de *project finance*, o Millennium investment banking participou em diversas operações de relevo a nível nacional e internacional, sendo de salientar as seguintes: i) estruturação, como “*Mandated Lead Arranger*”, da primeira operação de *repowering* e *overpowering* realizada em Portugal, no âmbito do portefólio da Iberwind, do Parque Eólico da Lagoa Funda, permitindo o ganho de 2 MW adicionais (para um total de 12 MW), sendo a operação financiada no quadro do contrato de 1.062 milhões de euros do financiamento original, com as devidas adaptações; ii) assinatura dos contratos constituintes da Reforma da Concessão do troço de Alta Velocidade Ferroviária entre Poceirão e Caia, onde o Banco é acionista da concessionária ELOS - Ligações de Alta Velocidade, S.A., seu “Assessor Financeiro” e “*Mandated Lead Arranger*”; iii) assinatura dos contratos de fecho da operação de financiamento, no valor de 11,7 milhões de euros, do Parque Eólico Meroicinha II, propriedade da empresa Alto Marão, com 15 MW previstos para serem instalados; e iv) mandato de Assessoria Financeira à Luanda Waterfront para a requalificação e reordenamento urbano da zona marginal da cidade de Luanda, com obras marítimas e terrestres que implicam o alargamento da Avenida Marginal, remoção de sedimentos da Baía, novas faixas de rodagem, novas zonas verdes, entre outras obras.

Como entidade aderente dos Princípios do Equador, o Millennium bcp obriga-se a assegurar que os projetos em que participa como assessor financeiro ou que financia em regime de *project finance* são desenvolvidos de uma forma socialmente responsável e de respeito pelas boas práticas de gestão ambiental.

Em termos históricos, a carteira de crédito de *project finance* apresenta a seguinte estrutura:

CARTEIRA DE CRÉDITO DE PROJECT FINANCE DESDE 2006

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DO EQUADOR	PROJETOS FINANCIADOS DESDE 2006	PARTICIPAÇÃO DO MILLENNIUM BCP (Milhões de euros)
A Risco social e ambiental elevado	1	41
B Risco social e ambiental limitado	42	4.487
C Risco social e ambiental baixo	1	27

CULTURA DE RIGOR

No Grupo Banco Comercial Português estão instituídos um conjunto de códigos e políticas que sintetizam as normas e deveres profissionais e deontológicos fundamentais para o desempenho cumpridor e coerente de todos os Colaboradores.

O Grupo BCP considera que o respeito pela missão e valores definidos, bem como o cumprimento da sua estratégia, depende de cada Colaborador pelo que fomenta uma cultura de rigor e responsabilidade, suportada em mecanismos de divulgação permanente de informação, formação e monitorização, que garanta o estrito cumprimento das regras de conduta definidas.

Códigos	Código Deontológico	Regulamento Interno Relativo à Atividade de Intermediação Financeira	Regimento do Conselho Geral e de Supervisão	Regimento do Conselho de Administração Executivo
Políticas	Política de <i>Compliance</i>	Política de Sustentabilidade	Política Social	Política Ambiental

No âmbito da responsabilidade corporativa e social, o Banco aderiu voluntariamente a princípios de referência e é membro de entidades que garantem a transparência e ética empresarial, comprometendo-se, assim, a respeitar e promover na sua esfera de influência, um conjunto de valores chave nas áreas dos direitos humanos, normas laborais, normas sociais e ambientais e combate à corrupção.

Princípios e Entidades	Princípios do <i>Global Compact</i>	Princípios do Equador	<i>Global Reporting Initiative</i>	BCSD Portugal	Associação Portuguesa de Anunciantes
------------------------	-------------------------------------	-----------------------	------------------------------------	---------------	--------------------------------------

Os documentos referidos, bem como os princípios de referência a que o Grupo BCP aderiu, são públicos e estão disponíveis para consulta no *site* Institucional do Banco.

Estão ainda definidas e publicadas internamente normas de segurança física e de sistemas de informação e de continuidade de negócio que estabelecem procedimentos e deveres de conduta adequados às funções exercidas e aos níveis de responsabilidade dos diferentes Órgãos e de todos os Colaboradores. No *site* Institucional do Millennium bcp estão disponíveis para consulta pública a missão e atividades desenvolvidas pelas direções responsáveis pela gestão dos temas de segurança e continuidade do negócio.

FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Criado em 2004, o Compliance Office é responsável pela implementação de sistemas de prevenção, monitorização e reporte dos riscos nos processos organizacionais, que incluem a comunicação com Clientes, prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, prevenção de conflito de interesses e abuso de mercado e monitorização de transações. No entanto, todos os Colaboradores do Banco têm o dever de agir na sua esfera de atividade com o rigor que a legislação impõe e a responsabilidade que a ética profissional determina. Assim, para que haja um alinhamento cultural sobre estas matérias, o Compliance Office mantém uma prática de formação e informação permanente por forma a garantir a minimização dos riscos operacionais, de *compliance* e de reputação.

O Compliance Office tem uma estrutura internacional, representada no exterior por International Compliance Officers, que reportam funcionalmente ao Group Head of Compliance, em Portugal. No início de 2011, realizou-se o 1.º Encontro Internacional de Compliance Officers do Grupo, com o apoio do CAE, fórum com resultados relevantes ao nível da partilha de informação, da clarificação de princípios, do alinhamento de estratégias e implementação de planos de atuação comuns.

Em 2011, o Compliance Office evoluiu para um formato mais integrado, onde a consolidação de meios técnicos, processos e práticas foi relevante para a descentralização da função na Organização em termos de sensibilização para os temas de *compliance* e para a obtenção de maior nível de visibilidade interna e externa, tendo prestado sempre a todas as áreas do Grupo e aos seus Órgãos de Administração e Fiscalização as informações, recomendações e esclarecimentos, de forma independente e no cumprimento dos requisitos legais, relativamente aos factos que lhe foram dados a conhecer na sua atuação.

As ações de formação e informação desenvolvidas pelo Compliance Office, junto das áreas relevantes para a aprovação final dos novos produtos e serviços e ainda de todas as peças promocionais do Banco, permitiram um

maior rigor no acompanhamento do processo de criação e alteração de produtos e serviços, garantindo o cumprimento dos princípios e regras de transparência, veracidade e equilíbrio em conformidade com os princípios regulamentares vigentes. De um total de 2.144 processos analisados foram emitidas 1.739 recomendações de ajustamento que foram acolhidas pelas unidades responsáveis.

Em Portugal, deu-se continuidade ao programa de formação “Cultura de Rigor”, iniciado em 2010, que pretende tornar intrínsecos temas como: i) a ética e deontologia profissional; ii) a necessidade de conhecer bem os Clientes desde o momento da abertura de conta; iii) o rigor e transparência na relação com os Clientes e na venda de produtos e de serviços; iv) a execução de transações respeitando os princípios de prevenção branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo; e v) a necessidade de garantir a segurança física e informática. Em 2011, foram concluídos os temas “Prevenção e Segurança” (9.750 Colaboradores formados, num total de 78.000 horas de formação) e “Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo (AML/CTF)” (9.782 Colaboradores formados, num total de 39.128 horas de formação). Dos Colaboradores formados em Portugal, em matérias de compliance, 10% desempenham funções diretivas.

COLABORADORES FORMADOS ⁽¹⁾

AML/CTF, Abuso de Mercado, Controlo Interno, Monitorização de Transações e Temas Legais

	2011	2010	2009	Var. 11/10
Atividade em Portugal ⁽²⁾	10.038	767	445	1208,7%
Atividade Internacional	4.466	13.515	5.542	-67,0%
TOTAL	14.504	14.282	5.987	1,6%

⁽¹⁾ O mesmo Colaborador pode ter frequentado diversas formações. Inclui Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola, Suíça e Ilhas Caimão.

⁽²⁾ Em 2011 inclui formação de AML/CTF no âmbito do programa Cultura de Rigor

Toda a informação sobre o tema “Cultura de Rigor” e manuais e filmes de apoio ao programa estão disponibilizados para consulta na Intranet. Para 2012, as ações de formação incidirão, essencialmente, sobre temas de Ética e Deontologia com especial ênfase na regulamentação de intermediação financeira, conflitos de interesses e códigos de conduta aplicáveis a Colaboradores no desempenho de funções de análise financeira e consultoria para investimento.

PREVENÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

Em 2011, foi dada continuidade ao plano de evolução e consolidação das políticas, procedimentos e mecanismos de controlo e monitorização no âmbito dos temas da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT). Foram aperfeiçoadas as técnicas de deteção de operações suspeitas já anteriormente implementadas, tendo sido possível assistir a uma consequente consolidação das melhores práticas que o Banco implementa. As alterações efetuadas no modelo de classificação de risco permitiram a quase duplicação dos níveis existentes, possibilitando assim a diferenciação de características de risco entre entidades que antes se acompanhavam de forma similar. Foi ainda possível introduzir melhorias e alterações nas grelhas de monitorização, quer nos respetivos algoritmos, quer procedendo ao alargamento do âmbito da sua aplicação a novas tipologias de transações, permitindo em simultâneo uma alocação de recursos mais racional e eficiente.

Em consequência dos diversos acontecimentos ocorridos, assistiu-se, ao longo do ano, a um agravamento dos designados riscos político geográficos, o que originou a necessidade de ajustamentos significativos e sucessivos nos procedimentos de controlo e filtragem de transações e entidades sujeitas a restrições, embargos e sanções internacionalmente decretadas. A evolução permanente do risco reputacional de envolvimento com jurisdições de menor transparência, de risco acrescido na potencial proteção de fluxos financeiros com origem em países, organizações ou entidades sujeitas a restrições internacionais motivou um acréscimo significativo de ações necessárias no cumprimento dos deveres de diligência reforçada, exame e controlo.

São também objeto de monitorização sistemática as operações de mercado com vista à prevenção de práticas associadas a abuso de mercado e sempre que se justifique o Compliance Office procede à monitorização exaustiva de outras operações efetuadas em antecipação a eventos relevantes, que possam dar origem a modificação das condições de mercado ou que indiciem a utilização potencialmente abusiva de informação privilegiada.

No âmbito da atividade internacional do Compliance Office, com o objetivo de uma aplicação mais transversal de políticas, princípios e procedimentos e uma maior intervenção na definição de linhas de orientação, alinhamento de estratégias e definição de prioridades: i) foi implementado um novo modelo de reporte regular